



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativos de **Dispensa de Licitação nº 2208.01/2018 - ADM**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 23 de Agosto de 2018.

José Eurinaldo Vieira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS